



Gabinete do(a) Vereador(a) Roque Chile

PROJETO DE LEI

Institui o Dia Municipal do Rádio no Calendário Oficial do Município de Linhares-ES, em conformidade com a Lei Federal nº 15.101, de 13 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

ROQUE CHILE - MDB -, vereador que a esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após a tramitação regimental e dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o **Dia Municipal do Rádio**, a ser comemorado anualmente, no dia **25 de setembro**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 15.101, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º O Dia Municipal do Rádio passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Linhares-ES.

Art. 3º Nesta data, o Poder Público Municipal poderá promover, incentivar e apoiar eventos, campanhas educativas, palestras e atividades culturais que destaquem a importância do rádio como meio de comunicação, cultura, educação e informação para a sociedade linharenses.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no Calendário Oficial do Município de Linhares o Dia Municipal do Rádio, a ser celebrado anualmente no dia 25 de setembro, conforme a Lei Federal nº 15.101/2025.





O rádio é um dos meios de comunicação mais tradicionais e relevantes para o desenvolvimento social, cultural e econômico do país, e sua importância é igualmente significativa para o Município de Linhares. Este projeto busca valorizar esse meio de comunicação, bem como os profissionais que dedicam suas vidas à transmissão de informações, conhecimento e entretenimento à população.

A data, instituída nacionalmente, merece ser celebrada localmente, com ações que reforcem a importância do rádio na história e no cotidiano linharenses, promovendo sua valorização e o reconhecimento de seu papel na construção de uma sociedade mais informada e democrática.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário "Joaquim Calmon", 6 de fevereiro de 2025.

Roque Chile
Vereador(a) - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003800330037003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **06/02/2025 13:17**

Checksum: **535136008673196763C2BA0EE838405DCC1E5FE60F6766B28E0A60C613E5A154**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003800330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.